

Processo: 1091981
Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Procedência: Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Minas
Exercício: 2019
Responsável: Josimar Teles da Costa
MPTC: Daniel Guimarães
RELATOR: CONSELHEIRO SEBASTIÃO HELVECIO

I – RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Minas, exercício de 2019, sob a responsabilidade do Sr. Josimar Teles da Costa, prefeito à época, os quais submeto a apreciação consoante competência outorgada a este Tribunal pelo art. 3º, II, da Lei Complementar n. 102/08, a Lei Orgânica desta Casa.

A unidade técnica, no relatório conclusivo – peça n. 08, manifestou-se pela aprovação das contas, com recomendações ao gestor, em conformidade com o disposto no inciso I, do art. 45 da Lei Complementar n. 102/08.

Aberta vista ao Ministério Público junto ao Tribunal, - peça n.17, este opinou pela aprovação das contas, nos termos do art. 45, I da Lei Complementar 102/2008.

É o relatório.

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2021.

Sebastião Helvecio
Conselheiro Relator

PAUTA 1ª CÂMARA

Sessão de __/__/__

TC